



Requisitante: NAJA - Subseção de Londrina	Nome do Responsável pela Requisição: Lye Matsubara Kikuti
Telefone: (43) 3315-6210	E-mail: lonnaja@jfpr.jus.br

Número da Requisição: RMS Nº 05/2025	Data de Emissão: 19/06/2025
---	---------------------------------------

Descrição Sucinta do Objeto (a Descrição Detalhada Consta do Anexo I desta RMS):

Contratação de empresa especializada em vidros e esquadrias de alumínio.

Justificativa da Necessidade:

Os prédios utilizados pela Subseção de Londrina possuem vidros laminados e há vidros trincados, havendo necessidade de substituição para segurança e manutenção.

Recentemente, a Direção do Foro de Londrina obteve junto ao Ministério da Agricultura alguns objetos históricos do prédio que era, anteriormente, o Instituto Brasileiro do Café.

Além de mesa e cadeira histórica, também foram passadas para esta Justiça Federal balanças de precisão, placa de inauguração do prédio (década de 60) e o projeto arquitetônico da fachada do prédio principal.

Contudo, para melhor preservação, há necessidade de colocação de vidros de proteção.

Requisitante:	
Data: 18/06/2025 <i>Lye Matsubara Kikuti</i> Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo Subseção Judiciária de Londrina	De acordo. Data: 18/06/2025 <i>Dr. Gilson Luiz Inácio</i> Diretor do Foro Subseção Judiciária de Londrina

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Prestação de serviços especializados em vidros laminados e esquadrias, conforme projeto básico anexo. Local: Avenida do Café, 543 – em horário e dia de acordo com a conveniência da Justiça Federal

ANEXO II – CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega:

60 dias a partir do recebimento da ordem de serviço

Prazo de Garantia:

12 (doze) meses

Endereço de Entrega:

Avenida do Café, n.º 543

Área Responsável pelo Recebimento:

NAJA - Subseção de Londrina

Data Prevista para Atendimento da Necessidade:

Indicação de possíveis fornecedores (Nome, Telefone, Nome para Contato):

Conforme orçamentos em anexo.



PROJETO BÁSICO

ITEM I – SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS LAMINADOS

a) Retirada de:

- um vidro laminado no tamanho 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)
 - um vidro laminado no tamanho 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)
 - um vidro laminado no tamanho 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)
 - um vidro laminado no tamanho 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)
 - um vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)
- A empresa deverá tomar o devido cuidado para não danificar as esquadrias de alumínio.
- A empresa providenciará o descarte correto do material.

b) Instalação de 05 (cinco) vidros com as medidas aproximadas de:

- 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)
- 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)
- 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)
- 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)
- vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)

com as seguintes especificações:

Vidro do tipo laminado, com float refletivo com camada refletiva a vácuo sobre substrato de cor prata na espessura de 4mm, sendo este laminado com float incolor de 3mm, com PVB butiral incolor de espessura de 0,38mm. Camada posta em posicionamento #2, com coeficiente de transmissão luminosa de 17%. Espessura total nominal de 7,38mm.

Coeficientes da composição:

- transmissão luminosa: 22%
- reflexão luminosa exterior: 18%
- reflexão luminosa interior: 20%
- transmissão ultravioleta: <1%
- reflexão energética: 14%
- absorção energética: 73%
- fator solar: 32%
- coeficiente de sombra: 0,37%
- K: 5,6W/m²K



- cor: idêntica aos vidros atualmente existentes nas janelas da 8ª Vara Federal. A empresa deverá comparecer para verificar a tonalidade certa do vidro.
 - caso a cor não seja idêntica, a empresa providenciará a troca sem custos para a Justiça Federal;
 - a empresa deverá confirmar as medidas para garantir a perfeita colocação e perfeito ajuste
- a colocação do vidro será feita com fita adesiva estrutural da 3M. A empresa deverá apresentar previamente o material ao servidor da Justiça Federal que acompanhará o serviço.

ITEM II – FECHAMENTO FINAL DO CORREDOR DA 1ª VARA FEDERAL DE LONDRINA

- d) Instalação de portas de correr em vidro incolor branco temperado de 8mm no final do corredor da 1ª Vara Federal, com tamanho aproximado de 2,56m x 2,56m, com fechadura
- e) Serão colocadas 3 folhas móveis e o trilho inferior deverá ser colado no piso existente, não sendo permitido cortar o piso de granitina existente;
- f) As roldanas serão em número suficiente para que se garanta o correto e seguro manuseio das portas;
- g) Será realizado o alinhamento do vidro de forma que fiquem no prumo e no esquadro lado a lado, incluindo a regulagem da altura do roldana;
- h) A empresa fornecerá todos os materiais para instalação das portas, tais como: kit completo com ferragens, perfis de alumínio, silicone e acessórios, roldanas, trilhos, fechaduras, buchas, parafusos, cilindros, acabamentos de perfil entre outros;
- i) Todos os acessórios e acabamentos serão na cor branca;
- j) Deverão ser fornecidas, no mínimo, 2 (duas) chaves da fechadura instalada na porta;

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os serviços serão realizados em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal de Londrina, podendo ser realizado em etapas e aos finais de semana ou feriados.
2. A empresa será responsável por orientar os funcionários quanto às questões de segurança, bem como deverá fornecer todo o EPI (equipamentos de proteção).
3. Todos os materiais serão de primeira qualidade.



4. A empresa fornecerá todos os materiais necessários à execução dos serviços, EPIs, mão de obra e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços.
 5. Os serviços serão realizados em observância de todas as leis, regulamentos e normas técnicas pertinentes;
 6. A empresa respeitará as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Justiça Federal de Londrina.
 7. A empresa deverá manter o ambiente limpo no final do expediente de cada dia de serviço.
 8. A empresa responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou, ainda, a terceiros, durante a execução dos serviços.
 9. Será mantida a disciplina nos locais onde os serviços serão prestados. A empresa deverá providenciar a retirada imediata de qualquer funcionário considerado com conduta inconveniente pela Contratante.
 10. A empresa comunicará, com antecedência, os nomes e documentos de identificação dos funcionários que executarão os serviços.
 11. O orçamento inclui todo material, ferramenta e mão de obra necessários para a retirada dos vidros trincados, bem como a instalação dos vidros novos.
 12. A empresa deverá incluir no orçamento os custos com andaimes, escadas ou outro tipo de equipamento para trabalho em altura, EPIs para os funcionários e, ainda, deverá providenciar a sinalização dos locais onde os serviços serão realizados.
 13. A empresa é responsável por fiscalizar os funcionários quanto à correta utilização de EPIs.
-

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Identificação

Órgão requisitante: Justiça Federal do Paraná

Unidade requisitante: Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção Judiciária de Londrina

Responsável pela demanda: Lye Matsubara Kikuti

Telefone: 43 3315-6210

E-mail: lonnaja@jfpr.jus.br

Número da requisição: 06/2025

Data de emissão: 20/06/2025

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em vidros laminados e esquadrias de alumínio.

Justificativa da necessidade

Os prédios utilizados pela Subseção de Londrina possuem vidros laminados e os seguintes estão trincados:

- 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)

- 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)

- 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)

- 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)

- vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)

Como os vidros são laminados e requerem mão de obra especializada para serem substituídos, há a necessidade de contratar empresa do ramo.

A substituição torna-se necessária para segurança e conservação do prédio.

Recentemente, a Direção do Foro de Londrina obteve junto ao Ministério da Agricultura alguns objetos históricos do prédio que era, anteriormente, o Instituto Brasileiro do Café.

Além de mesa e cadeira histórica, também foram passadas para esta Justiça Federal balanças de precisão, placa de inauguração do prédio (década de 60) e o projeto arquitetônico da fachada do prédio principal.

Contudo, para melhor preservação, há necessidade de colocação de vidros de proteção.

Sustentabilidade

- Informação sobre se no planejamento da contratação foram analisadas as possibilidades de torná-la mais sustentável, conforme art. 11, IV e art. 5º da Lei 14.133/21 e demais normas sobre o tema, inclusive quanto à logística reversa – Lei 12305/2010 e Resolução 53/2019 da Presidência do TRF da 4ª Região. Avaliar aplicabilidade: A empresa que vier a ser contratada deverá proceder ao descarte correto dos materiais.

Descrição detalhada do objeto

Item	Descrição
1	Serviços especializados em vidros e esquadrias, para substituição de 05 (cinco) vidros laminados que se encontram trincados. Os vidros possuem medidas aproximadas de: - 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF) - 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF) - 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede) - 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF) - vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)
2	Instalação de portas de correr para fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal de Londrina.

	Com utilização da Linha Slide Door Leaves, com 3 folhas móveis em vidro incolor temperado de 8mm. Acessórios na cor branca. Tamanho aproximado do local: 2,56 x 2,56 m. A empresa deverá seguir as especificações constantes no projeto básico anexo no item II e Disposições Gerais. O orçamento inclui materiais, ferramentas e mão de obra.
--	--

O detalhamento dos serviços a serem realizados, bem como as especificações dos vidros e demais materiais encontram-se ao final deste documento (Anexo I).

Condições gerais
Endereço de entrega/execução: Avenida do Café, 543
Prazo de entrega/execução: 60 dias
Prazo de garantia: 1 ano, no mínimo
Data prevista para atendimento da necessidade: após o recebimento da nota de empenho e assinatura da carta contrato, em data a ser determinada pela Justiça Federal

Fiscal do Contrato	
Nome: Lye Matsubara Kikuti	
Função: Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção de Londrina	
Telefone: 43 3315-6210	E-mail: lonnaja@jfpr.jus.br

Valor estimado para a contratação
R\$ 12.060,00

Forma de contratação pretendida
☒ Dispensa de Licitação ☐ Licitação ☐ Inexigibilidade
Registro de preços: ☐ Sim ☒ Não
☒ Aquisição de material ☒ Entrega imediata (até 30 dias) ☐ Precisa de Ordem para a Entrega ☐ Entrega periódica ☐ Inclui a prestação de serviço especializado ☐ Prestação de serviços ☐ Início imediato ☐ Precisa de Ordem de Serviço ☐ Início previsto para dia (após assinatura da carta contrato e recebimento da nota de empenho) ☐ Serviço periódico ou contínuo ☐ Serviço de engenharia ☐ Inclui fornecimento de material

Adjudicação	Amostra	Prova de qualidade	Vistoria
☐ Por item ☐ Por grupo(s) de itens ☒ Global – valor único	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não

Forma de pagamento
Parcela única, após o atesto do material.

Multas específicas:
A multa fixada será de: -30% do valor contratado quando não houver a entrega do pedido. -20% sobre o valor da parte que não foi entregue, no caso de entrega parcial; -2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor; -5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça

Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

Documentação complementar:

1. DADOS PARA CONTATO

Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo

E-mail: lonseaja@jfpr.jus.br

Telefone: (43) 3315-6210

O serviço deverá ser previamente agendado.

ANEXO I

ITEM I – SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS LAMINADOS

a) Retirada de:

- um vidro laminado no tamanho 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)
- um vidro laminado no tamanho 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)
- um vidro laminado no tamanho 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)
- um vidro laminado no tamanho 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)
- um vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)

- A empresa deverá tomar o devido cuidado para não danificar as esquadrias de alumínio.

- A empresa providenciará o descarte correto do material.

b) Instalação de 05 (cinco) vidros com as medidas aproximadas de:

- 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)
- 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)
- 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)
- 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)
- vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)

com as seguintes especificações:

Vidro do tipo laminado, com float refletivo com camada refletiva a vácuo sobre substrato de cor prata na espessura de 4mm, sendo este laminado com float incolor de 3mm, com PVB butiral incolor de espessura de 0,38mm. Camada posta em posicionamento #2, com coeficiente de transmissão luminosa de 17%. Espessura total nominal de 7,38mm.

Coeficientes da composição:

- transmissão luminosa: 22%
- reflexão luminosa exterior: 18%
- reflexão luminosa interior: 20%
- transmissão ultravioleta: <1%
- reflexão energética: 14%
- absorção energética: 73%
- fator solar: 32%
- coeficiente de sombra: 0,37%
- K: 5,6W/m²K

- cor: idêntica aos vidros atualmente existentes nas janelas da 8ª Vara Federal. A empresa deverá comparecer para verificar a tonalidade certa do vidro.

- caso a cor não seja idêntica, a empresa providenciará a troca sem custos para a Justiça Federal;

- a empresa deverá confirmar as medidas para garantir a perfeita colocação e perfeito ajuste

- a colocação do vidro será feita com fita adesiva estrutural da 3M. A empresa deverá apresentar previamente o material ao servidor da Justiça Federal que acompanhará o serviço.

ITEM II – FECHAMENTO FINAL DO CORREDOR DA 1ª VARA FEDERAL DE LONDRINA

d) Instalação de portas de correr em vidro incolor branco temperado de 8mm no final do corredor da 1ª Vara Federal, com tamanho aproximado de 2,56m x 2,56m, com fechadura

e) Serão colocadas 3 folhas móveis e o trilho inferior deverá ser colado no piso existente, não sendo permitido cortar o piso de granitina existente;

f) As roldanas serão em número suficiente para que se garanta o correto e seguro manuseio das portas;

g) Será realizado o alinhamento do vidro de forma que fiquem no prumo e no esquadro lado a lado, incluindo a regulagem da altura do roldana;

h) A empresa fornecerá todos os materiais para instalação das portas, tais como: kit completo com ferragens,

perfis de alumínio, silicone e acessórios, roldanas, trilhos, fechaduras, buchas, parafusos, cilindros, acabamentos de perfil entre outros;

i) Todos os acessórios e acabamentos serão na cor branca;

j) Deverão ser fornecidas, no mínimo, 2 (duas) chaves da fechadura instalada na porta;

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os serviços serão realizados em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal de Londrina, podendo ser realizado em etapas e aos finais de semana ou feriados.

2. A empresa será responsável por orientar os funcionários quanto às questões de segurança, bem como deverá fornecer todo o EPI (equipamentos de proteção).

3. Todos os materiais serão de primeira qualidade.

4. A empresa fornecerá todos os materiais necessários à execução dos serviços, EPIs, mão de obra e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços.

5. Os serviços serão realizados em observância de todas as leis, regulamentos e normas técnicas pertinentes;

6. A empresa respeitará as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Justiça Federal de Londrina.

7. A empresa deverá manter o ambiente limpo no final do expediente de cada dia de serviço.

8. A empresa responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou, ainda, a terceiros, durante a execução dos serviços.

9. Será mantida a disciplina nos locais onde os serviços serão prestados. A empresa deverá providenciar a retirada imediata de qualquer funcionário considerado com conduta inconveniente pela Contratante.

10. A empresa comunicará, com antecedência, os nomes e documentos de identificação dos funcionários que executarão os serviços.

11. O orçamento inclui todo material, ferramenta e mão de obra necessários para a retirada dos vidros trincados, bem como a instalação dos vidros novos.

12. A empresa deverá incluir no orçamento os custos com andaimes, escadas ou outro tipo de equipamento para trabalho em altura, EPIs para os funcionários e, ainda, deverá providenciar a sinalização dos locais onde os serviços serão realizados.

13. A empresa é responsável por fiscalizar os funcionários quanto à correta utilização de EPIs.

ANÁLISE DE RISCOS

I. RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Requisição não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Falta de planejamento prévio				
Dano	- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação				
Ação Preventiva	- Planejamento prévio no exercício anterior - Participação do requisitante na equipe de planejamento			Responsável	Equipe de Planejamento
Contingência	- Verificar se há possibilidade de incluir a contratação no PAC em rubricas feitas com base estimativa			Responsável	Equipe de Planejamento

Risco 2	Demanda equivocada				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho) - Pouco tempo para elaboração dos termos da contratação - Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação				
Dano	- Aquisição de produto/serviço em desacordo com as necessidades do órgão; - Aquisição de produto/serviço de qualidade inferior ou em quantidade não adequada;				
Ação Preventiva	- Revisão dos quantitativos e das especificações previamente à contratação; - Verificação, durante a pesquisa de preços, se os produtos que atendem ao descritivo tem a qualidade esperada pelo requisitante; - Acompanhamento contínuo do processo de contratação pelo requisitante. - Capacitação dos servidores e/ou obtenção de auxílio técnico para análise da demanda e elaboração dos termos da contratação			Responsável	Requisitante; DIADSCS; Equipe de Planejamento
Contingência	- Revisão da demanda			Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento

Risco 3	Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Reavaliação se a solução apresentada é a melhor alternativa para atender à necessidade				
Dano	- Atraso no processo de contratação				
Ação Preventiva	- Instruir o ETP e/ou Termo de Referência em estrita conformidade com as disposições legais e com a demanda do órgão			Responsável	Requisitante
Contingência	- Refazimento do documento com auxílio técnico das áreas envolvidas na contratação			Responsável	Requisitante; DIADSCS; ASSEJUR

II. RISCOS NA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO

Risco 4	Estimativa de preços dificultada ou inadequada				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Produto fora de linha - Direcionamento das especificações para aquisição de um produto/serviço específico - Serviço com baixa atratividade - Pesquisa de preços sem variação de fontes de consulta				
Dano	- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação - Estimativa de custos com sobrepreço, causando dano ao erário - Estimativa de custos com subpreço, sendo que o prosseguimento do processo de contratação com subpreço causará o retrabalho de todas as fases avançadas				
Ação Preventiva	- Verificar se há produtos no mercado que atendem as especificações e se há variedade de empresas que possam ofertar o objeto da contratação - Verificar se recentemente houve contratações semelhantes efetuadas pela Administração Pública			Responsável	Requisitante; DIADSL
Contingência	- Reelaboração das especificações técnicas - Ampliação das fontes de pesquisa de preços QUANDO SERVIÇOS: - Verificação da possibilidade de subcontratação de partes do objeto a ser contratado			Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSL

Risco 5	Disponibilidade Orçamentária insuficiente				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Equívoco na estimativa dos custos envolvidos na contratação				
Dano	- Atraso no processo de contratação - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação				
Ação Preventiva	- Estimar adequadamente o valor da contratação quando da elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) - Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa, quando possível			Responsável	Requisitante; DIPOF
Contingência	- Verificar a possibilidade de remanejamento de verbas - Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado			Responsável	Direção do Foro; DIPOF

Risco 6	Atraso na aprovação da contratação pela Direção do Foro				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Custo da contratação ficou acima do esperado - Incerteza se a solução apresentada é adequada às necessidades do órgão				
Dano	- Atraso na contratação - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação				
Ação Preventiva	- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP – completo, com indicação de uma ou mais alternativas possíveis para atendimento da necessidade			Responsável	Requisitante
Contingência	- Priorizar a análise da demanda - Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado - Optar por solução alternativa apontada no ETP			Responsável	Direção do Foro; Requisitante; Equipe de Planejamento

Risco 7	Atraso na emissão de Parecer Jurídico				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho) - Pouco tempo para elaboração do parecer (urgência na contratação) - Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação (necessidade de pesquisa aprofundada por ser objeto de contratação não usual)				
Dano	- Atraso na contratação				
Ação Preventiva	- Em contratações urgentes, avisar previamente a Assessoria Jurídica sobre os termos relevantes da contratação para que possuam tempo hábil para consulta às normas e Dispositivos Legais - Categorizar os processos conforme prioridade de análise			Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSCL
Contingência	- Categorizar os processos conforme prioridade de análise			Responsável	Assessoria Jurídica

III. RISCOS NA LICITAÇÃO

Risco 8	Impugnação do edital				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Direcionamento das especificações para uma marca ou empresa específicas - Desatendimento às normas e legislação vigentes ao elaborar o edital				
Dano	- Atraso na contratação				
Ação Preventiva	- Analisar se outras marcas ou empresas atendem às especificações do Termo de Referência - Verificar o teor das impugnações e recursos em contratações similares - Pesquisar legislação atualizada aplicável ao objeto a ser contratado			Responsável	Requisitante; DIADSCL; Assessoria Jurídica
Contingência	- Ajuste e reelaboração do edital ou do Termo de Referência			Responsável	Pregoeiro Requisitante; DIADSCL

Risco 9	Licitação Deserta ou Frustrada				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Desvantagem econômica às empresas - Excesso de exigências para a fase de habilitação ou aceitabilidade da proposta - Não existe produto que atenda às especificações solicitadas				
Dano	- Atraso na contratação				
Ação Preventiva	- Analisar se outras marcas ou empresas atendem às especificações do Termo de Referência - Observar, durante a pesquisa de preços, se há dificuldade inesperada na obtenção de orçamentos - Divulgar amplamente a licitação			Responsável	Requisitante; DIADSCL;
Contingência	- Alterar o edital e/ou o Termo de Referência, de forma a ampliar a competitividade - Ampliar a divulgação do edital			Responsável	Requisitante; DIADSCL

IV. RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco 10	Contratação de empresa que não possa executar o Contrato				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Fraude - Não solicitar documentação necessária para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa				
Dano	- Atraso na contratação				
Ação Preventiva	- Elencar, no Termo de Referência, a documentação necessária para mitigar este risco sem prejudicar a competitividade - Efetuar diligências para atestar a veracidade dos documentos apresentados pela empresa			Responsável	Requisitante; Pregoeiro
Contingência	- Instaurar processo administrativo contra a empresa - Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado.			Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica;

Risco 11	Entrega ou execução do objeto em desacordo com o Contratado				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Fraude - Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente				
Dano	- Deficiência na entrega do objeto ou prestação dos serviços. - Prejuízos financeiros à administração				
Ação Preventiva	- Fiscalização permanente - Capacitação da equipe de gestão e fiscalização do contrato para detecção precoce de possíveis problemas, de forma a mitigá-los			Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato
Contingência	- Instaurar processo administrativo contra a empresa - Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado			Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica;

PROPOSTA

NOME FANTASIA: ESQUADRIMIX.....
RAZÃO SOCIAL: FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 58.156.602/0001-12 **ENQUADRAMENTO ME/EPP:** () SIM () NÃO
TELEFONE: 43 3052-1028..... **CONTATO:**
.....
E-MAIL: ESQUADRIMIXLONDRINA@GMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO GUERINO 691 PORTAL DO VERSALHES
CIDADE: LONDRINA **ESTADO:** PR..... **CEP:** 86.057.240

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

NOME: FABIO INOUE
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: PROPRIETÁRIO
RG: 95095291..... **CPF:** 06425906995.....

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: 077 **AGÊNCIA:** 0001 **CONTA:** 403566495.....

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços especializados em vidros e esquadrias, para substituição de 05 (cinco) vidros laminados que se encontram trincados. Os vidros possuem medidas aproximadas de: - 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF) - 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF) - 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede) - 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF) - vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa) A empresa deverá seguir as especificações constantes no projeto básico anexo no item I e Disposições Gerais. O orçamento inclui materiais, ferramentas e mão de obra.	7.310,00



2	Instalação de portas de correr para fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal de Londrina. Com utilização da Linha Slide Door Leaves, com 3 folhas móveis em vidro incolor temperado de 8mm. Acessórios na cor branca. Tamanho aproximado do local: 2,56 x 2,56 m. A empresa deverá seguir as especificações constantes no projeto básico anexo no item II e Disposições Gerais. O orçamento inclui materiais, ferramentas e mão de obra.	4.750,00
---	---	----------

VALOR TOTAL (R\$) : R\$ 12.060,00

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 20/ 06/2025

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 60 dias a partir da emissão da ordem de serviço

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 20 dias

GARANTIA: 01 (um) ano

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Avenida do Café, n.º 543 – Londrina/PR

OBS:

A empresa realizou vistoria do local.

O serviço será realizado em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal, podendo ser realizado em etapas.

OBSERVAÇÕES:

A) O encaminhamento de proposta subentende declaração, sob as penas da lei, de que o representante legal da empresa proponente não é e não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de membros ou juízes vinculados à Justiça Federal do Paraná, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste mesmo órgão, nos termos do art. 2º, inciso V da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

B) Por época do pagamento, caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES, serão retidos na fonte: o imposto sobre a renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme IN nº 1.234 da SRF, de 11 de Janeiro de 2012. A contratação só poderá ser efetivada caso a empresa possua regularidade fiscal e previdenciária, verificadas através de Certidão Negativa da Receita Federal, INSS e FGTS.

C) Lembramos que para a contratação com a Administração Pública é necessária a apresentação das seguintes certidões negativas: I. Certidão de Regularidade do FGTS; II. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RECEITA FEDERAL) juntamente com a Certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS) - unificadas conforme Ofício/PFN nº 4.859/2014 e; III. CND Trabalhista.

D) Para contratações por Dispensa de Licitação e inexigibilidade de licitação é **obrigatória** a preferência por **Micro Empresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Neste sentido, caso a empresa se enquadre como ME ou EPP, solicitamos que o responsável assine a declaração de enquadramento conforme exemplo abaixo, nos termos do artigo 11 do Decreto 6.204 de 2007.

DECLARAÇÃO ME/EPP	
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento diferenciado à ME/EPP estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.	
CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
DATA:	

Nome e Assinatura do Responsável

DADOS PARA CONTATO:

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo de Londrina
Avenida do Café, n.º 543 – Londrina - PR
Telefone: (43) 3315-6210
E-mail: lonseaja@jfpr.jus.br



PROJETO BÁSICO

ITEM I – SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS LAMINADOS

a) Retirada de:

- um vidro laminado no tamanho 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)
 - um vidro laminado no tamanho 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)
 - um vidro laminado no tamanho 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)
 - um vidro laminado no tamanho 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)
 - um vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)
- A empresa deverá tomar o devido cuidado para não danificar as esquadrias de alumínio.
- A empresa providenciará o descarte correto do material.

b) Instalação de 05 (cinco) vidros com as medidas aproximadas de:

- 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)
- 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)
- 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)
- 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)
- vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)

com as seguintes especificações:

Vidro do tipo laminado, com float refletivo com camada refletiva a vácuo sobre substrato de cor prata na espessura de 4mm, sendo este laminado com float incolor de 3mm, com PVB butiral incolor de espessura de 0,38mm. Camada posta em posicionamento #2, com coeficiente de transmissão luminosa de 17%. Espessura total nominal de 7,38mm.

Coeficientes da composição:

- transmissão luminosa: 22%
- reflexão luminosa exterior: 18%
- reflexão luminosa interior: 20%
- transmissão ultravioleta: <1%
- reflexão energética: 14%
- absorção energética: 73%
- fator solar: 32%
- coeficiente de sombra: 0,37%
- K: 5,6W/m²K
- cor: idêntica aos vidros atualmente existentes nas janelas da 8ª Vara Federal. A empresa deverá comparecer para verificar a tonalidade certa do vidro.
- caso a cor não seja idêntica, a empresa providenciará a troca sem custos para a Justiça Federal;
- a empresa deverá confirmar as medidas para garantir a perfeita colocação e perfeito ajuste

- a colocação do vidro será feita com fita adesiva estrutural da 3M. A empresa deverá apresentar previamente o material ao servidor da Justiça Federal que acompanhará o serviço.

ITEM II – FECHAMENTO FINAL DO CORREDOR DA 1ª VARA FEDERAL DE LONDRINA

d) Instalação de portas de correr em vidro incolor branco temperado de 8mm no final do corredor da 1ª Vara Federal, com tamanho aproximado de 2,56m x 2,56m, com fechadura

e) Serão colocadas 3 folhas móveis e o trilho inferior deverá ser colado no piso existente, não sendo permitido cortar o piso de granitina existente;

f) As roldanas serão em número suficiente para que se garanta o correto e seguro manuseio das portas;

g) Será realizado o alinhamento do vidro de forma que fiquem no prumo e no esquadro lado a lado, incluindo a regulação da altura do roldana;

h) A empresa fornecerá todos os materiais para instalação das portas, tais como: kit completo com ferragens, perfis de alumínio, silicone e acessórios, roldanas, trilhos, fechaduras, buchas, parafusos, cilindros, acabamentos de perfil entre outros;

i) Todos os acessórios e acabamentos serão na cor branca;

j) Deverão ser fornecidas, no mínimo, 2 (duas) chaves da fechadura instalada na porta;

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os serviços serão realizados em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal de Londrina, podendo ser realizado em etapas e aos finais de semana ou feriados.

2. A empresa será responsável por orientar os funcionários quanto às questões de segurança, bem como deverá fornecer todo o EPI (equipamentos de proteção).

3. Todos os materiais serão de primeira qualidade.

4. A empresa fornecerá todos os materiais necessários à execução dos serviços, EPIs, mão de obra e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços.

5. Os serviços serão realizados em observância de todas as leis, regulamentos e normas técnicas pertinentes;



6. A empresa respeitará as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Justiça Federal de Londrina.
 7. A empresa deverá manter o ambiente limpo no final do expediente de cada dia de serviço.
 8. A empresa responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou, ainda, a terceiros, durante a execução dos serviços.
 9. Será mantida a disciplina nos locais onde os serviços serão prestados. A empresa deverá providenciar a retirada imediata de qualquer funcionário considerado com conduta inconveniente pela Contratante.
 10. A empresa comunicará, com antecedência, os nomes e documentos de identificação dos funcionários que executarão os serviços.
 11. O orçamento inclui todo material, ferramenta e mão de obra necessários para a retirada dos vidros trincados, bem como a instalação dos vidros novos.
 12. A empresa deverá incluir no orçamento os custos com andaimes, escadas ou outro tipo de equipamento para trabalho em altura, EPIs para os funcionários e, ainda, deverá providenciar a sinalização dos locais onde os serviços serão realizados.
 13. A empresa é responsável por fiscalizar os funcionários quanto à correta utilização de EPIs.
-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6747604 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA
CPF/CNPJ: 58.156.602/0001-12

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de junho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0Sr#fF&gS0YV

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037023337-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.156.602/0001-12**

Nome: **FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6747599 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA
CPF/CNPJ: 58.156.602/0001-12

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de junho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0UQ#fF&gS0YV

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.156.602/0001-12

Certidão nº: 32378425/2025

Expedição: 11/06/2025, às 15:24:04

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.156.602/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

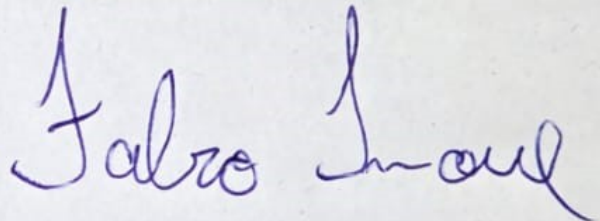
Declaro para o fim de instruir o processo de dispensa de licitação referente ao fornecimento de serviços especializados em vidros e esquadrias e sua respectiva instalação na Justiça Federal – Subseção Judiciária de Londrina, situada na Avenida do Café, nº 543, Bairro Aeroporto, na cidade de Londrina-PR, que esta empresa não possui empregados registrados em seu CNPJ, o que justifica não constar registro de depósito de FGTS na base de dados da Caixa Econômica Federal.

Londrina, 20 de junho de 2025.

ESQUADRIMIX

Fabio Inoue Esquadrias Ltda

CNPJ 58.156.602/0001-12



58.156.602/0001-12
FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, 691
PORTAL VERSALHES 1
CEP 86057-240
LONDRINA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 58.156.602/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:36 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **E970.276D.454C.A5D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **58.156.602/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/11/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

- Voltar
- Gerar PDF



Londrina 19 de maio de 2025

MB VIDROS VIDRAÇARIA E SERRALHERIA DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

CNPJ - 27.927.291/0001-14

Diretor Comercial

- (43) 9.9901-3041
- Murilo Macedo

01 Troca de vidro laminado refletivo comum fixo performa cinza 4+4
1315x1390
Total \$ 750,00

02 Troca de vidro laminado refletivo comum fixo performa cinza 4+4
1365x1390
Total \$ 1580,00

03 Troca de vidro laminado refletivo comum fixo performa cinza 4+4
970x415
Total \$ 570,00

04 Troca de vidro laminado refletivo comum fixo performa cinza 4+4

1370x1360
Total \$ 1530,00

05 Troca de vidro laminado refletivo comum fixo performa cinza 4+4 fora de esquadro
1310x305
Total \$ 550,00

Custo material
fita 3M
Álcool isopropílico
Praime
Total 2.100,00

Total 7.080,00

Orçamento válido 3 dias úteis .

Forma de pagamento avista 3%
Ou no cartão 3x sem juros ou ate em 12x com a taxinha da máquina .



Londrina 28 de maio de 2025

MB VIDROS VIDRAÇARIA E SERRALHERIA DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

CNPJ - 27.927.291/0001-14

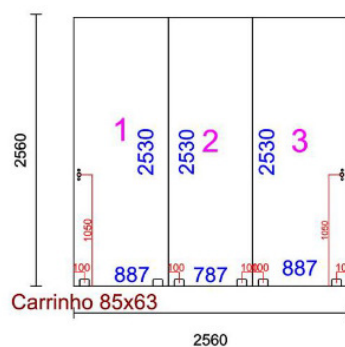
Diretor Comercial

- (43) 9.9901-3041
- Murilo Macedo

PORTA SLIDE DOOR

Materia Prima: CRISTAL INCOLOR 10MM

1 x



Kit preto com fechadura vidro / alvenaria

Medida aproximadamente 2560x2560 conferir medida pode ser alterado o valor

Total 5.100,00

Forma de pagamento avista 3%

Ou no cartão 3x sem juros ou ate em 12x com a taxinha da máquina .

PROPOSTA

NOME FANTASIA: CONSTRUTORA REGIOLI

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA

CNPJ: 17.094.296/0001-50

ENQUADRAMENTO ME/EPP: () SIM () NÃO

TELEFONE: (43) 3351-3938

CONTATO: Jonathan Regioli

E-MAIL: financeiro.construtoraregioli@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Cabo Frio, 1023 – Jardim Alvorada

CIDADE: Londrina

ESTADO: Paraná

CEP:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

NOME: Jonathan Nasser Regioli

CARGO OCUPADO NA EMPRESA: Sócio Proprietário

RG: 8.842.640-1

CPF: 009.891.669-61

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 00394

CONTA: 000578492564-0

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços especializados em vidros e esquadrias, para substituição de 05 (cinco) vidros laminados que se encontram trincados. Os vidros possuem medidas aproximadas de: - 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF) - 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF) - 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede) - 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF) - vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa) A empresa deverá seguir as especificações constantes no projeto básico anexo no item I e Disposições Gerais. O orçamento inclui materiais, ferramentas e mão de obra.	18.843,30



2	Instalação de portas de correr para fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal de Londrina. Com utilização da Linha Slide Door Leaves, com 3 folhas móveis em vidro incolor temperado de 8mm. Acessórios na cor branca. Tamanho aproximado do local: 2,56 x 2,56 m. A empresa deverá seguir as especificações constantes no projeto básico anexo no item II e Disposições Gerais. O orçamento inclui materiais, ferramentas e mão de obra.	14.654,25
---	---	-----------

TOTAL NOTA FISCAL DE MATERIAL: R\$ 33.497,55

TOTAL NOTA FISCAL DE SERVIÇO: R\$

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 20/06/2025

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 60 dias a partir da emissão da ordem de serviço

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

GARANTIA: 01 (um) ano

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Avenida do Café, n.º 543 – Londrina/PR

OBS:

A empresa realizou vistoria do local.

O serviço será realizado em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal, podendo ser realizado em etapas.

OBSERVAÇÕES:

A) O encaminhamento de proposta subentende declaração, sob as penas da lei, de que o representante legal da empresa proponente não é e não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de membros ou juízes vinculados à Justiça Federal do Paraná, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste mesmo órgão, nos termos do art. 2º, inciso V da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

B) Por época do pagamento, caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES, serão retidos na fonte: o imposto sobre a renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme IN n.º 1.234 da SRF, de 11 de Janeiro de 2012. A contratação só poderá ser efetivada caso a empresa possua regularidade fiscal e previdenciária, verificadas através de Certidão Negativa da Receita Federal, INSS e FGTS.

C) Lembramos que para a contratação com a Administração Pública é necessária a apresentação das seguintes certidões negativas: I. Certidão de Regularidade do FGTS; II. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RECEITA FEDERAL) juntamente com a Certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS) - unificadas conforme Ofício/PFN nº 4.859/2014 e; III. CND Trabalhista.

D) Para contratações por Dispensa de Licitação e inexigibilidade de licitação é **obrigatória** a preferência por **Micro Empresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Neste sentido, caso a empresa se enquadre como ME ou EPP, solicitamos que o responsável assine a declaração de enquadramento conforme exemplo abaixo, nos termos do artigo 11 do Decreto 6.204 de 2007.

DECLARAÇÃO ME/EPP	
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento diferenciado à ME/EPP estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.	
CNPJ:	17.094.296/0001-50
RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA REGIOLI LTDA
DATA:	20/06/2025

JONATHAN NASSER REGIOLI

Nome e Assinatura do Responsável

DADOS PARA CONTATO:

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo de Londrina
Avenida do Café, n.º 543 – Londrina - PR
Telefone: (43) 3315-6210
E-mail: lonseaja@jfpr.jus.br



PROJETO BÁSICO

ITEM I – SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS LAMINADOS

a) Retirada de:

- um vidro laminado no tamanho 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)
- um vidro laminado no tamanho 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)
- um vidro laminado no tamanho 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)
- um vidro laminado no tamanho 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)
- um vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)

- A empresa deverá tomar o devido cuidado para não danificar as esquadrias de alumínio.

- A empresa providenciará o descarte correto do material.

b) Instalação de 05 (cinco) vidros com as medidas aproximadas de:

- 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)
- 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)
- 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)
- 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)
- vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)

com as seguintes especificações:

Vidro do tipo laminado, com float refletivo com camada refletiva a vácuo sobre substrato de cor prata na espessura de 4mm, sendo este laminado com float incolor de 3mm, com PVB butiral incolor de espessura de 0,38mm. Camada posta em posicionamento #2, com coeficiente de transmissão luminosa de 17%. Espessura total nominal de 7,38mm.

Coeficientes da composição:

- transmissão luminosa: 22%
- reflexão luminosa exterior: 18%
- reflexão luminosa interior: 20%
- transmissão ultravioleta: <1%
- reflexão energética: 14%
- absorção energética: 73%
- fator solar: 32%
- coeficiente de sombra: 0,37%
- K: 5,6W/m²K

- cor: idêntica aos vidros atualmente existentes nas janelas da 8ª Vara Federal. A empresa deverá comparecer para verificar a tonalidade certa do vidro.

- caso a cor não seja idêntica, a empresa providenciará a troca sem custos para a Justiça Federal;



- a empresa deverá confirmar as medidas para garantir a perfeita colocação e perfeito ajuste

- a colocação do vidro será feita com fita adesiva estrutural da 3M. A empresa deverá apresentar previamente o material ao servidor da Justiça Federal que acompanhará o serviço.

ITEM II – FECHAMENTO FINAL DO CORREDOR DA 1ª VARA FEDERAL DE LONDRINA

d) Instalação de portas de correr em vidro incolor branco temperado de 8mm no final do corredor da 1ª Vara Federal, com tamanho aproximado de 2,56m x 2,56m, com fechadura

e) Serão colocadas 3 folhas móveis e o trilho inferior deverá ser colado no piso existente, não sendo permitido cortar o piso de granitina existente;

f) As roldanas serão em número suficiente para que se garanta o correto e seguro manuseio das portas;

g) Será realizado o alinhamento do vidro de forma que fiquem no prumo e no esquadro lado a lado, incluindo a regulação da altura do roldana;

h) A empresa fornecerá todos os materiais para instalação das portas, tais como: kit completo com ferragens, perfis de alumínio, silicone e acessórios, roldanas, trilhos, fechaduras, buchas, parafusos, cilindros, acabamentos de perfil entre outros;

i) Todos os acessórios e acabamentos serão na cor branca;

j) Deverão ser fornecidas, no mínimo, 2 (duas) chaves da fechadura instalada na porta;

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os serviços serão realizados em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal de Londrina, podendo ser realizado em etapas e aos finais de semana ou feriados.

2. A empresa será responsável por orientar os funcionários quanto às questões de segurança, bem como deverá fornecer todo o EPI (equipamentos de proteção).

3. Todos os materiais serão de primeira qualidade.

4. A empresa fornecerá todos os materiais necessários à execução dos serviços, EPIs, mão de obra e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços.

5. Os serviços serão realizados em observância de todas as leis, regulamentos e normas técnicas



pertinentes;

6. A empresa respeitará as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Justiça Federal de Londrina.

7. A empresa deverá manter o ambiente limpo no final do expediente de cada dia de serviço.

8. A empresa responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou, ainda, a terceiros, durante a execução dos serviços.

9. Será mantida a disciplina nos locais onde os serviços serão prestados. A empresa deverá providenciar a retirada imediata de qualquer funcionário considerado com conduta inconveniente pela Contratante.

10. A empresa comunicará, com antecedência, os nomes e documentos de identificação dos funcionários que executarão os serviços.

11. O orçamento inclui todo material, ferramenta e mão de obra necessários para a retirada dos vidros trincados, bem como a instalação dos vidros novos.

12. A empresa deverá incluir no orçamento os custos com andaimes, escadas ou outro tipo de equipamento para trabalho em altura, EPIs para os funcionários e, ainda, deverá providenciar a sinalização dos locais onde os serviços serão realizados.

13. A empresa é responsável por fiscalizar os funcionários quanto à correta utilização de EPIs.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Avenida do Café, 543 - Bairro Aeroporto - CEP 86038-000 - Londrina - PR - www.jfpr.jus.br
Ramal 228 - E-mail: lonseaja@jfpr.jus.br

INFORMAÇÃO

Informo que:

a) solicitamos à empresa Esquadrinux a validade da proposta por 60 dias, mas a mesma informou que não há possibilidade, pois os preços dos materiais estão alterando;

b) em relação à empresa Esquadrinux, informo que fomos atendidos pelo sr. Jackson Luiz que poderá ser contatado no telefone 43 99975-1605;

b) a empresa MB Vidros Vidraçaria e Serralheria de Esquadria de Alumínio não apresentou proposta no nosso modelo, apesar de termos solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **LYE MATSUBARA KIKUTI**, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo, em 20/06/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7861864** e o código CRC **A1DFEA81**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Avenida do Café, 543 - Bairro Aeroporto - CEP 86038-000 - Londrina - PR - www.jfpr.jus.br
Ramal 228 - E-mail: lonseaja@jfpr.jus.br

CERTIDÃO - PRLONNAJA

Certifico que juntei a este processo o DOD (documento nº 7861836) que trata da contratação de empresa especializada em vidros laminados e esquadrias de alumínio, o qual segue assinado por mim para todos os fins.



Documento assinado eletronicamente por **LYE MATSUBARA KIKUTI**, **Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo**, em 20/06/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7861882** e o código CRC **B46B39BD**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

Considerando o contido no ofício circular nº [7813902](#) (Proc. SEI 0004810-51.2025.4.04.8000), do Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o qual *"solicita que, neste momento, sejam autorizadas apenas despesas essenciais ao funcionamento das atividades desta Seção Judiciária, postergando a execução de novas contratações de bens, obras e serviços até a edição do próximo relatório bimestral, previsto para o mês de julho"*, retornem ao requisitante para se manifestar a respeito do caráter essencial da contratação ora almejada para o funcionamento das atividades desta Seção Judiciária.



Documento assinado eletronicamente por **LAYRE COLINO NETO, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/06/2025, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7862217** e o código CRC **DCBF2FDA**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Avenida do Café, 543 - Bairro Aeroporto - CEP 86038-000 - Londrina - PR - www.jfpr.jus.br
Ramal 228 - E-mail: lonseaja@jfpr.jus.br

INFORMAÇÃO

Por determinação da Direção do Foro de Londrina, informo que a substituição dos vidros são importantes para segurança, pois os vidros trincados podem trazer riscos às pessoas, especialmente aqueles vidros que estão nas partes mais altas do prédio.

Em relação ao item "fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal", a Direção do Foro de Londrina considera que poderá ser contratado posteriormente,



Documento assinado eletronicamente por **LYE MATSUBARA KIKUTI**, **Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo**, em 23/06/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7864681** e o código CRC **03E32E5F**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

Uma vez cumpridas as condições contidas no ofício circular nº [7813902](#) (Proc. SEI 0004810-51.2025.4.04.8000), do Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, conforme atestado pela informação 7864681 da direção do NAJA da Subseção Judiciária de Londrina, autorizo a abertura de procedimento visando à **substituição de vidros laminados (Item I da Requisição 7861834)**.

Em relação ao Item II da Requisição 7861834, ainda nos termos das considerações da Unidade requisitante, aguarde-se momento futuro para a contratação.

A Oficialização da Demanda 7861836, devidamente assinada pela Unidade requerente, conforme Certidão 7861882, vai por mim assinado para todos os efeitos legais, nos termos do art. 19, II, da Resolução 269/TRF4.

Alinhamento ao PAC 2025:

PC298/25 - Contratação de serviços para manutenção predial em diversas áreas

☐ CD1283/25

A Unidade requisitante deixa de apresentar o Estudo Técnico Preliminar em razão dos valores envolvidos na contratação, conforme orçamentos iniciais constantes do documento 7861862.

Por fim, nos termos da Lei nº 14.133/21, aprovo a Requisição inicial 7861834 elaborado pela direção do NAJA da Subseção Judiciária de Londrina, **especificamente em relação ao Item I, sendo que o item II não será contratado neste momento**, bem como os demais artefatos produzidos.

À DIAD para providências.



Documento assinado eletronicamente por **LAYRE COLINO NETO**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 03/07/2025, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7883388** e o código CRC **50585810**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2025

OBTENÇÃO DE PROPOSTAS

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PARANÁ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, critério de julgamento menor preço, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e receberá propostas adicionais pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nas formas e condições abaixo discriminadas:

Objeto: Serviços especializados em **vidros laminados e esquadrias** para a Subseção Judiciária de Londrina.

Entrega das propostas: de 03/07/2025 até 08/07/2025 às 15h.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentos: compras@jfpr.jus.br

Local de entrega: Avenida do Café, n.º 543, Londrina/PR.

Prazo de entrega: 60 dias.

Prazo de garantia exigido: 12 meses.

CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Certidões Negativas

Para efetivação da contratação, será analisada a regularidade da empresa perante a Fazenda Federal Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da proponente, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS e também a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Tratando-se de empresário individual, também serão analisadas as Certidões Negativas em nome da pessoa física (CPF).

Retenção tributária

A proponente deve estar ciente de que quando for efetivado o pagamento, **caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES, serão retidos na fonte:** o imposto sobre a renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme IN n.º 1.234 da SRF, de 11 de janeiro de 2012.

Nepotismo

O encaminhamento de proposta subentende declaração, sob as penas da lei, de que o representante legal da empresa proponente não é e não possui sócio que tenha relação de parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juízes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná, nos termos do art. 2º, V, da Resolução n. 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Preferência para MEI / ME / EPP

Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) possuem preferência para contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133/2021 e artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VIDROS LAMINADOS E ESQUADRIAS PARA A SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE LONDRINA

DADOS DA PROPONENTE

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENQUADRAMENTO: () ME/EPP () MEI - informar nº NIT:
.....

(DDD) TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO: CEP:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

NOME:

CARGO OCUPADO NA EMPRESA:.....

RG: CPF:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
------	-----------	--------	---------------------	-------------

1	Serviços especializados em vidros e esquadrias, para substituição de 05 (cinco) vidros laminados que se encontram trincados. Os vidros possuem medidas aproximadas de: - 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF) - 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF) - 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede) - 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF) - vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa) A empresa deverá seguir as especificações constantes no projeto básico anexo no item I e Disposições Gerais. O orçamento inclui materiais, ferramentas e mão de obra.	1		
2	Instalação de portas de correr para fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal de Londrina. Com utilização da Linha Slide Door Leaves, com 3 folhas móveis em vidro incolor temperado de 8mm. Acessórios na cor branca. Tamanho aproximado do local: 2,56 x 2,56 m. A empresa deverá seguir as especificações constantes no projeto básico anexo no item I e Disposições Gerais. O orçamento inclui materiais, ferramentas e mão de obra.	1		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:..... /..... /.....

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (mínimo 60 dias).

Servidor da JFPR responsável pela cotação:

Marilei Berbert Padilha

Supervisora da Seção de Compras e Licitações

E-mail: compras@jfpr.jus.br | Telefone: (41) 3210-1553

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM I – SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS LAMINADOS

a) Retirada de:

- um vidro laminado no tamanho 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)
- um vidro laminado no tamanho 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)
- um vidro laminado no tamanho 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)
- um vidro laminado no tamanho 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)
- um vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)

- A empresa deverá tomar o devido cuidado para não danificar as esquadrias de alumínio.
- A empresa providenciará o descarte correto do material.

b) Instalação de 05 (cinco) vidros com as medidas aproximadas de:

- 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)
- 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)
- 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)
- 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)
- vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa) com as seguintes especificações:

Vidro do tipo laminado, com float refletivo com camada refletiva a vácuo sobre substrato de cor prata na espessura de 4mm, sendo este laminado com float incolor de 3mm, com PVB butiral incolor de espessura de 0,38mm. Camada posta em posicionamento #2, com coeficiente de transmissão luminosa de 17%. Espessura total nominal de 7,38mm.

Coeficientes da composição:

- transmissão luminosa: 22%
- reflexão luminosa exterior: 18%
- reflexão luminosa interior: 20%
- transmissão ultravioleta: <1%
- reflexão energética: 14%

- absorção energética: 73%
- fator solar: 32%
- coeficiente de sombra: 0,37%
- K: 5,6W/m²K
- cor: idêntica aos vidros atualmente existentes nas janelas da 8ª Vara Federal. A empresa deverá comparecer para verificar a tonalidade certa do vidro.
- caso a cor não seja idêntica, a empresa providenciará a troca sem custos para a Justiça Federal;
- a empresa deverá confirmar as medidas para garantir a perfeita colocação e perfeito ajuste
- a colocação do vidro será feita com fita adesiva estrutural da 3M. A empresa deverá apresentar previamente o material ao servidor da Justiça Federal que acompanhará o serviço.

ITEM II – FECHAMENTO FINAL DO CORREDOR DA 1ª VARA FEDERAL DE LONDRINA

- d) Instalação de portas de correr em vidro incolor branco temperado de 8mm no final do corredor da 1ª Vara Federal, com tamanho aproximado de 2,56m x 2,56m, com fechadura
- e) Serão colocadas 3 folhas móveis e o trilho inferior deverá ser colado no piso existente, não sendo permitido cortar o piso de granitina existente;
- f) As roldanas serão em número suficiente para que se garanta o correto e seguro manuseio das portas;
- g) Será realizado o alinhamento do vidro de forma que fiquem no prumo e no esquadro lado a lado, incluindo a regulagem da altura do roldana;
- h) A empresa fornecerá todos os materiais para instalação das portas, tais como: kit completo com ferragens, perfis de alumínio, silicone e acessórios, roldanas, trilhos, fechaduras, buchas, parafusos, cilindros, acabamentos de perfil entre outros;
- i) Todos os acessórios e acabamentos serão na cor branca;
- j) Deverão ser fornecidas, no mínimo, 2 (duas) chaves da fechadura instalada na porta;

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os serviços serão realizados em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal de Londrina, podendo ser realizado em etapas e aos finais de semana ou feriados.
2. A empresa será responsável por orientar os funcionários quanto às questões de segurança, bem como deverá fornecer todo o EPI (equipamentos de proteção).
3. Todos os materiais serão de primeira qualidade.
4. A empresa fornecerá todos os materiais necessários à execução dos serviços, EPIs, mão de obra e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços.
5. Os serviços serão realizados em observância de todas as leis, regulamentos e normas técnicas pertinentes;

6. A empresa respeitará as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Justiça Federal de Londrina.
7. A empresa deverá manter o ambiente limpo no final do expediente de cada dia de serviço.
8. A empresa responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou, ainda, a terceiros, durante a execução dos serviços.
9. Será mantida a disciplina nos locais onde os serviços serão prestados. A empresa deverá providenciar a retirada imediata de qualquer funcionário considerado com conduta inconveniente pela Contratante.
10. A empresa comunicará, com antecedência, os nomes e documentos de identificação dos funcionários que executarão os serviços.
11. O orçamento inclui todo material, ferramenta e mão de obra necessários para a retirada dos vidros trincados, bem como a instalação dos vidros novos.
12. A empresa deverá incluir no orçamento os custos com andaimes, escadas ou outro tipo de equipamento para trabalho em altura, EPIs para os funcionários e, ainda, deverá providenciar a sinalização dos locais onde os serviços serão realizados.
13. A empresa é responsável por fiscalizar os funcionários quanto à correta utilização de EPIs.



Documento assinado eletronicamente por **MARILEI BERBERT PADILHA**, Supervisora da Seção de Compras e Licitações, em 03/07/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7885286** e o código CRC **6D7A5D2F**.



o que você procura?

[Inicial](#) > Dispensas de Licitações em Fase de Coleta de Propostas

Dispensas de Licitações em Fase de Coleta de Propostas

Local: JFPR ▾

Dispensa de Licitação nº 042/25

📅 **Data de Abertura** 03/07/2025

🕒 **Hora** 15:40:00

📄 **Objeto** Fornecimento e instalação de cerca metálica do tipo concertina em muro do imóvel-sede da Subseção Judiciária de Londrina.

📅 **Data de Expiração** 09/07/2025 13:00:00

Comunicado Aviso de Dispensa/Modelo de Proposta

Este Portal utiliza a tecnologia de *cookies* para melhorar sua experiência de navegação.
Para maiores informações, acesse nossa página de Política de Privacidade.

Aceito

Dispensa de Licitação nº 041/2025

📅 **Data de Abertura** 03/07/2025

🕒 **Hora** 15:00:00

📄 **Objeto** Serviços especializados em vidros laminados e esquadrias para a Subseção Judiciária de Londrina.

📅 **Data de Expiração** 08/07/2025 15:00:00

Comunicado Aviso de Dispensa/Modelo de Proposta

Dispensa de Licitação nº 040/2025

📅 **Data de Abertura** 02/07/2025

🕒 **Hora** 17:00:00

📄 **Objeto** Aquisição de materiais para manutenção elétrica para a Subseção Judiciária de Londrina.

📅 **Data de Expiração** 08/07/2025 13:00:00

Este Portal utiliza a tecnologia de *cookies* para melhorar sua experiência de navegação.
Para maiores informações, acesse nossa página de Política de Privacidade.

Especificação Termo de Referência
Declarações

Acesso Rápido

Atendimento Virtual
dos Gabinetes

Audiências e Sessões

Avisos

Balcão Virtual

Dúvidas Frequentes
eproc

Institucional

Intranet

LGPD

Notícias da 4ª Região

Ouvidoria

Plantões

Sei - Usuários
Externos

Endereços e Telefones

Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região

Este Portal utiliza a tecnologia de *cookies* para melhorar sua experiência de navegação.
Para maiores informações, acesse nossa página de Política de Privacidade.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

SOLICITAÇÃO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADLICIT

Prezada Diretora do NAJA Londrina

Tendo em vista que a Direção do Foro aprovou somente a aquisição do item 1 (documento 7883388/SEI) e que os orçamentos da primeira e da segunda colocada estão com prazo de validade vencido, torna-se necessária a obtenção de novos orçamentos (ou renovação destes) para efetivação da contratação. Ademais, informamos que as medidas dos vidros apresentados pelo orçamento da empresa MB são diferentes dos requisitados, sendo necessária sua confirmação, bem como a juntada de suas Certidões Negativas, caso a empresa seja vencedora.

Ademais, conforme documento 7862217, só houve autorização da contratação do item 1, e não de ambos os itens, em virtude do ofício circular nº [7813902](#), o qual solicitava que, naquele momento, fossem autorizadas apenas despesas essenciais ao funcionamento das atividades desta Seção Judiciária, postergando a execução de novas contratações de bens, obras e serviços até a edição do próximo relatório bimestral, previsto para o mês de julho.

Desta forma, haja vista já estarmos na metade do mês de julho, sugerimos que previamente à inclusão/revalidação dos orçamentos, seja confirmada com a Assessoria da Direção do Foro se já há possibilidade de contratação dos dois itens, para aproveitamento dos atos processuais já praticados, em atendimento ao princípio da economia processual.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **MARILEI BERBERT PADILHA**, Supervisora da Seção de Compras e Licitações, em 18/07/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7913186** e o código CRC **A6890758**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Avenida do Café, 543 - Bairro Aeroporto - CEP 86038-000 - Londrina - PR - www.jfpr.jus.br
Ramal 228 - E-mail: lonseaja@jfpr.jus.br

SOLICITAÇÃO - PRLONNAJA

Senhora Diretora da Secretaria Administrativa:

Em atendimento à Solicitação da Seção de Compras e Licitações (doc. 7913186) este NAJA Londrina atualizou os orçamentos que estavam vencidos.

Informo que a empresa Esquadrिमix atualizou o orçamento e a Construtora Regioli manteve os valores. Já a empresa MB Vidros, apesar de contatada, não renovou o orçamento e por tal motivo, nos orçamentos constantes no doc. 7937119, está o orçamento da empresa Structural Glass.

Assim, os valores obtidos são os seguintes:

	<i>Esquadrिमix</i>	<i>Structural Glass</i>	<i>Construtora Regioli</i>
Item 1	R\$ 7.960,00	R\$ 11.517,00	R\$ 18.843,30
Item 2	R\$ 4.930,00	R\$ 6.200,00	R\$ 14.654,25
TOTAL	R\$ 12.890,00	R\$ 17.717,00	R\$ 33.497,55

A Seção de Compras e Licitações (doc. 7913186) recomendou consultarmos essa Direção sobre a possibilidade de neste momento contratar os dois itens do Projeto Básico (doc. 7861834 - págs. 3 a 5), tendo em vista que no Despacho (doc. 7883388) houve a autorização apenas do item referente à substituição dos vidros trincados, enquanto o item de fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal seria contratado posteriormente.

Conforme mencionado na Requisição 05/2025 (doc. 7861834), o Diretor do Foro de Londrina (biênio 2023-2025), Dr. Gilson Luiz Inácio, obteve junto ao Ministério da Agricultura alguns objetos históricos deste prédio ocupado pela Subseção de Londrina e que era, anteriormente, ocupado pelo Instituto Brasileiro do Café (PA 0004718-98.2024.4.04.8003).

Na oportunidade em que o presente PA foi enviado para aprovação (dia 20/06/2025), a Direção do Foro de Londrina já havia decidido o local onde tais objetos históricos ficariam expostos no prédio principal, contudo, avaliou ser importante o fechamento do espaço com vidro transparente, considerando que as balanças de precisão possuem vários pesos pequenos que podem ser facilmente removidos, bem como a cadeira antiga que, apesar de ser de madeira, é frágil e não suportaria constante manuseio ou que alguém se sentasse.

Desta forma, o fechamento do espaço com vidro transparente possibilitará uma boa visualização dos itens e, ainda, terá a importante função de proteger tais objetos, tendo em vista a impossibilidade de manter um servidor ou vigilante próximo ao local de forma constante para a proteção.

Cabe, também, mencionar que o espaço escolhido pela Direção do Foro de Londrina levou em consideração a resistência da parede para suportar a fixação da placa de inauguração deste prédio (década de 60) e que possui um peso considerável.

Observo que o local para exposição de tais objetos, bem como a importância do fechamento do local com vidro transparente, tem a aprovação do novo Diretor do Foro de Londrina

(biênio 2025-2027), Dr. Daniel Luis Spegiorin.



Documento assinado eletronicamente por **LYE MATSUBARA KIKUTI**, **Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo**, em 02/08/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7937118** e o código CRC **AA162979**.

0002655-66.2025.4.04.8003

7937118v5

PROPOSTA

NOME FANTASIA: ESQUADRIMIX.....
RAZÃO SOCIAL: FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 58.156.602/0001-12 **ENQUADRAMENTO ME/EPP:** () SIM () NÃO
TELEFONE: 43 3052-1028..... **CONTATO:**
.....
E-MAIL: ESQUADRIMIXLONDRINA@GMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO GUERINO 691 PORTAL DO VERSALHES
CIDADE: LONDRINA **ESTADO:** PR..... **CEP:** 86.057.240

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

NOME: FABIO INOUE
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: PROPRIETÁRIO
RG: 95095291..... **CPF:** 06425906995.....

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: 077 **AGÊNCIA:** 0001 **CONTA:** 403566495.....

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços especializados em vidros e esquadrias, para substituição de 05 (cinco) vidros laminados que se encontram trincados. Os vidros possuem medidas aproximadas de: - 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF) - 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF) - 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede) - 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF) - vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa) A empresa deverá seguir as especificações constantes no projeto básico anexo no item I e Disposições Gerais. O orçamento inclui materiais, ferramentas e mão de obra.	7.960,00



2	Instalação de portas de correr para fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal de Londrina. Com utilização da Linha Slide Door Leaves, com 3 folhas móveis em vidro incolor temperado de 8mm. Acessórios na cor branca. Tamanho aproximado do local: 2,56 x 2,56 m. A empresa deverá seguir as especificações constantes no projeto básico anexo no item II e Disposições Gerais. O orçamento inclui materiais, ferramentas e mão de obra.	4.930,00
---	---	----------

VALOR TOTAL (R\$) : R\$ 12.890,00

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 23/07/2025

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 60 dias a partir da emissão da ordem de serviço

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 20 dias

GARANTIA: 01 (um) ano

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Avenida do Café, n.º 543 – Londrina/PR

OBS:

A empresa realizou vistoria do local.

O serviço será realizado em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal, podendo ser realizado em etapas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6747604 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA
CPF/CNPJ: 58.156.602/0001-12

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de junho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0Sr#fF&gS0YV

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037023337-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.156.602/0001-12**

Nome: **FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6747599 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA
CPF/CNPJ: 58.156.602/0001-12

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de junho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0UQ#fF&gS0YV

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.156.602/0001-12

Certidão nº: 32378425/2025

Expedição: 11/06/2025, às 15:24:04

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.156.602/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

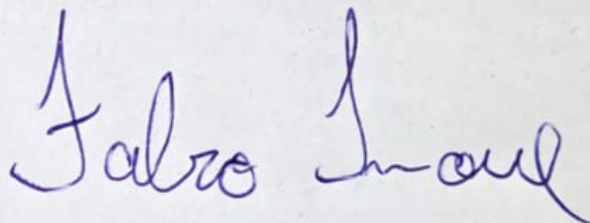
Declaro para o fim de instruir o processo de dispensa de licitação referente ao fornecimento de serviços especializados em vidros e esquadrias e sua respectiva instalação na Justiça Federal – Subseção Judiciária de Londrina, situada na Avenida do Café, nº 543, Bairro Aeroporto, na cidade de Londrina-PR, que esta empresa não possui empregados registrados em seu CNPJ, o que justifica não constar registro de depósito de FGTS na base de dados da Caixa Econômica Federal.

Londrina, 20 de junho de 2025.

ESQUADRIMIX

Fabio Inoue Esquadrias Ltda

CNPJ 58.156.602/0001-12



58.156.602/0001-12
FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, 691
PORTAL VERSALHES 1
CEP 86057-240
LONDRINA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 58.156.602/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:36 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **E970.276D.454C.A5D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **58.156.602/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/11/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



PROPOSTA

NOME FANTASIA: CONSTRUTORA REGIOLI

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA

CNPJ: 17.094.296/0001-50

ENQUADRAMENTO ME/EPP: () SIM () NÃO

TELEFONE: (43) 3351-3938

CONTATO: Jonathan Regioli

E-MAIL: financeiro.construtoraregioli@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Cabo Frio, 1023 – Jardim Alvorada

CIDADE: Londrina

ESTADO: Paraná

CEP:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

NOME: Jonathan Nasser Regioli

CARGO OCUPADO NA EMPRESA: Sócio Proprietário

RG: 8.842.640-1

CPF: 009.891.669-61

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 00394

CONTA: 000578492564-0

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços especializados em vidros e esquadrias, para substituição de 05 (cinco) vidros laminados que se encontram trincados. Os vidros possuem medidas aproximadas de: - 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF) - 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF) - 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede) - 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF) - vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa) A empresa deverá seguir as especificações constantes no projeto básico anexo no item I e Disposições Gerais. O orçamento inclui materiais, ferramentas e mão de obra.	18.843,30



2	Instalação de portas de correr para fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal de Londrina. Com utilização da Linha Slide Door Leaves, com 3 folhas móveis em vidro incolor temperado de 8mm. Acessórios na cor branca. Tamanho aproximado do local: 2,56 x 2,56 m. A empresa deverá seguir as especificações constantes no projeto básico anexo no item II e Disposições Gerais. O orçamento inclui materiais, ferramentas e mão de obra.	14.654,25
---	---	-----------

TOTAL NOTA FISCAL DE MATERIAL: R\$ 33.497,55

TOTAL NOTA FISCAL DE SERVIÇO: R\$

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 20/06/2025

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 60 dias a partir da emissão da ordem de serviço

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

GARANTIA: 01 (um) ano

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Avenida do Café, n.º 543 – Londrina/PR

OBS:

A empresa realizou vistoria do local.

O serviço será realizado em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal, podendo ser realizado em etapas.

OBSERVAÇÕES:

A) O encaminhamento de proposta subentende declaração, sob as penas da lei, de que o representante legal da empresa proponente não é e não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de membros ou juízes vinculados à Justiça Federal do Paraná, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste mesmo órgão, nos termos do art. 2º, inciso V da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

B) Por época do pagamento, caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES, serão retidos na fonte: o imposto sobre a renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme IN n.º 1.234 da SRF, de 11 de Janeiro de 2012. A contratação só poderá ser efetivada caso a empresa possua regularidade fiscal e previdenciária, verificadas através de Certidão Negativa da Receita Federal, INSS e FGTS.

C) Lembramos que para a contratação com a Administração Pública é necessária a apresentação das seguintes certidões negativas: I. Certidão de Regularidade do FGTS; II. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RECEITA FEDERAL) juntamente com a Certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS) - unificadas conforme Ofício/PFN nº 4.859/2014 e; III. CND Trabalhista.

D) Para contratações por Dispensa de Licitação e inexigibilidade de licitação é **obrigatória** a preferência por **Micro Empresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Neste sentido, caso a empresa se enquadre como ME ou EPP, solicitamos que o responsável assine a declaração de enquadramento conforme exemplo abaixo, nos termos do artigo 11 do Decreto 6.204 de 2007.

DECLARAÇÃO ME/EPP	
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento diferenciado à ME/EPP estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.	
CNPJ:	17.094.296/0001-50
RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA REGIOLI LTDA
DATA:	20/06/2025

JONATHAN NASSER REGIOLI
Nome e Assinatura do Responsável

DADOS PARA CONTATO:

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo de Londrina
Avenida do Café, n.º 543 – Londrina - PR
Telefone: (43) 3315-6210
E-mail: lonseaja@jfpr.jus.br

PROJETO BÁSICO

ITEM I – SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS LAMINADOS

a) Retirada de:

- um vidro laminado no tamanho 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)
- um vidro laminado no tamanho 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)
- um vidro laminado no tamanho 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)
- um vidro laminado no tamanho 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)
- um vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)

- A empresa deverá tomar o devido cuidado para não danificar as esquadrias de alumínio.

- A empresa providenciará o descarte correto do material.

b) Instalação de 05 (cinco) vidros com as medidas aproximadas de:

- 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF)
- 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF)
- 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede)
- 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso à 2VF)
- vidro em formato de trapézio retângulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa)

com as seguintes especificações:

Vidro do tipo laminado, com float refletivo com camada refletiva a vácuo sobre substrato de cor prata na espessura de 4mm, sendo este laminado com float incolor de 3mm, com PVB butiral incolor de espessura de 0,38mm. Camada posta em posicionamento #2, com coeficiente de transmissão luminosa de 17%. Espessura total nominal de 7,38mm.

Coeficientes da composição:

- transmissão luminosa: 22%
- reflexão luminosa exterior: 18%
- reflexão luminosa interior: 20%
- transmissão ultravioleta: <1%
- reflexão energética: 14%
- absorção energética: 73%
- fator solar: 32%
- coeficiente de sombra: 0,37%
- K: 5,6W/m²K

- cor: idêntica aos vidros atualmente existentes nas janelas da 8ª Vara Federal. A empresa deverá comparecer para verificar a tonalidade certa do vidro.

- caso a cor não seja idêntica, a empresa providenciará a troca sem custos para a Justiça Federal;



- a empresa deverá confirmar as medidas para garantir a perfeita colocação e perfeito ajuste

- a colocação do vidro será feita com fita adesiva estrutural da 3M. A empresa deverá apresentar previamente o material ao servidor da Justiça Federal que acompanhará o serviço.

ITEM II – FECHAMENTO FINAL DO CORREDOR DA 1ª VARA FEDERAL DE LONDRINA

d) Instalação de portas de correr em vidro incolor branco temperado de 8mm no final do corredor da 1ª Vara Federal, com tamanho aproximado de 2,56m x 2,56m, com fechadura

e) Serão colocadas 3 folhas móveis e o trilho inferior deverá ser colado no piso existente, não sendo permitido cortar o piso de granitina existente;

f) As roldanas serão em número suficiente para que se garanta o correto e seguro manuseio das portas;

g) Será realizado o alinhamento do vidro de forma que fiquem no prumo e no esquadro lado a lado, incluindo a regulação da altura do roldana;

h) A empresa fornecerá todos os materiais para instalação das portas, tais como: kit completo com ferragens, perfis de alumínio, silicone e acessórios, roldanas, trilhos, fechaduras, buchas, parafusos, cilindros, acabamentos de perfil entre outros;

i) Todos os acessórios e acabamentos serão na cor branca;

j) Deverão ser fornecidas, no mínimo, 2 (duas) chaves da fechadura instalada na porta;

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os serviços serão realizados em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal de Londrina, podendo ser realizado em etapas e aos finais de semana ou feriados.

2. A empresa será responsável por orientar os funcionários quanto às questões de segurança, bem como deverá fornecer todo o EPI (equipamentos de proteção).

3. Todos os materiais serão de primeira qualidade.

4. A empresa fornecerá todos os materiais necessários à execução dos serviços, EPIs, mão de obra e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços.

5. Os serviços serão realizados em observância de todas as leis, regulamentos e normas técnicas



pertinentes;

6. A empresa respeitará as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Justiça Federal de Londrina.
 7. A empresa deverá manter o ambiente limpo no final do expediente de cada dia de serviço.
 8. A empresa responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou, ainda, a terceiros, durante a execução dos serviços.
 9. Será mantida a disciplina nos locais onde os serviços serão prestados. A empresa deverá providenciar a retirada imediata de qualquer funcionário considerado com conduta inconveniente pela Contratante.
 10. A empresa comunicará, com antecedência, os nomes e documentos de identificação dos funcionários que executarão os serviços.
 11. O orçamento inclui todo material, ferramenta e mão de obra necessários para a retirada dos vidros trincados, bem como a instalação dos vidros novos.
 12. A empresa deverá incluir no orçamento os custos com andaimes, escadas ou outro tipo de equipamento para trabalho em altura, EPIs para os funcionários e, ainda, deverá providenciar a sinalização dos locais onde os serviços serão realizados.
 13. A empresa é responsável por fiscalizar os funcionários quanto à correta utilização de EPIs.
-

	STRUCTURAL GLASS AVENIDA SIMON BOLÍVAR, 267, PARQUE ORIENTE Tel: (43)8413-7838 LONDRINA PR wesleyantonio459@gmail.com	ORÇAMENTO NUMERO : 129 DATA ORÇAM: 29/07/25 Vendedor: WESLEY Contato : 43984137838 Email: wesleyantonio459@gmail.com
---	--	---

Cliente.....: 5888659- JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Endereço.....: AV. DO CAFÉ, 543 C.J. CAFE

Complemento.: CEP: 86038000 LONDRINA/PR

CPF/CNPJ.....:

RG/IE.....:

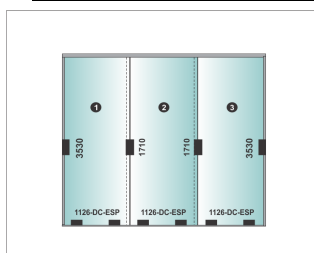
Telefone.....: (43)3315-6200

Celular.....:

Email...:

Obra.....:

PORTA DE CORRER



Qtde.: 1

Larg X Alt

M2

Unid:

VL. Unt:

VL. Total:

Descrição:

2560 X 2560

6,553

UN

6.200,00

6.200,00

PORTA MÃO AMIGA 03 FOLHAS MÓVEIS

INCOLOR 10MM - TEMPERADO

Cor PERFIL: COR A DEFINIR

Acessório: COR A DEFINIR

TIPO:

OBSERVAÇÕES

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

- NO CARTÃO 1+2 SEM JUROS OU ATÉ 12X COM TAXA DA MAQUINA.

- PAGAMENTO A VISTA 3% DESCONTO (PIX OU DINHEIRO), SENDO 40% DE ENTRADA E SALDO RESTANTE AO TERMINO DOS SERVIÇO.

PRAZO DE ENTREGA E GARANTIAS

- DE 20 A 25 DIAS, APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

- GARANTIA DE 6 MESES.

Valor Total.....:

6.200,00

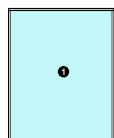
WESLEY
43984137838

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
CNPJ/CPF -

	STRUCTURAL GLASS AVENIDA SIMON BOLÍVAR,267,PARQUE ORIENTE Tel: (43)8413-7838 LONDRINA PR wesleyantonio459@gmail.com Tel 2: (43)8413-7838 CNPJ: 48.686.699/0001-11	ORÇAMENTO NUMERO : 128 DATA ORÇAM: 29/07/25 Vendedor: WESLEY Contato : 43984137838 Email: wesleyantonio459@gmail.com
---	--	---

Cliente.....: 5888659- JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
 Endereço.....: AV. DO CAFÉ, 543 C.J. CAFE
 Complemento.: CEP: 86038000 LONDRINA/PR
 CPF/CNPJ.....: RG/IE.....:
 Telefone.....: (43)3315-6200 Celular.....: Email...:
 Obra.....:

ESCADA LATERAL DE ACESSO À 2VF



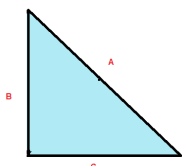
Qtde.: 1

Descrição:

PAINEL DE VIDRO
 LAMINADO FUME 4+4 - LAPIDADO
 Cor PERFIL:SEM PERFIL
 Acessorio: SEM ACESSORIOS
 TIPO:

Larg	X	Alt	M2	Unid:
965	X	1365	1,317	UN

GUARITA EXTERNA



Qtde.: 1

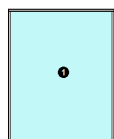
Descrição:

PAINEL DE VIDRO MODELADO
 LAMINADO FUME 4+4 - LAPIDADO
 Cor PERFIL:SEM PERFIL
 Acessorio: SEM ACESSORIOS
 TIPO:

Larg	X	Alt	M2	Unid:
1300	X	300	0,390	UN

*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA, ORÇADO CONFORME PROJETO

JT 1VF



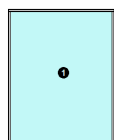
Qtde.: 1

Descrição:

PAINEL DE VIDRO LAMINADO
 LAMINADO FUME 4+4 - LAPIDADO
 Cor PERFIL:SEM PERFIL
 Acessorio: SEM ACESSORIOS
 TIPO:

Larg	X	Alt	M2	Unid:
1385	X	1365	1,890	UN

OFICIA DE GABINETES JS 1VF



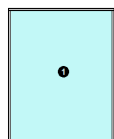
Qtde.: 1

Descrição:

PAINEL VIDRO FIXO
 LAMINADO FUME 4+4 - LAPIDADO
 Cor PERFIL:SEM PERFIL
 Acessorio: SEM ACESSORIOS
 TIPO:

Larg	X	Alt	M2	Unid:
1385	X	1365	1,890	UN

SALA SERVIDOR DE REDE



Qtde.: 1

Descrição:

PAINEL FIXO DE VIDRO
 LAMINADO FUME 4+4 - LAPIDADO
 Cor PERFIL:SEM PERFIL
 Acessorio: SEM ACESSORIOS
 TIPO:

Larg	X	Alt	M2	Unid:
1370	X	1360	1,863	UN

OBSERVAÇÕES

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

- NO CARTÃO 1+2 SEM JUROS OU ATÉ 12X COM TAXA DA MAQUINA.
- PAGAMENTO A VISTA 3% DESCONTO (PIX OU DINHEIRO), SENDO 40% DE ENTRADA E SALDO RESTANTE AO TERMINO DOS SERVIÇO.

PRAZO DE ENTREGA E GARANTIAS

- DE 20 A 25 DIAS, APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.
- GARANTIA DE 6 MESES.

Valor Total.....:	11.517,00
-------------------	-----------

WESLEY 43984137838

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ CNPJ/CPF -



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

Uma vez cumpridas as condições contidas no ofício circular nº 7813902 (Proc. SEI 0004810-51.2025.4.04.8000), do Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, conforme atestado pela justificativa da necessidade, no documento 7937118, da direção do NAJA da Subseção Judiciária de Londrina, ADITO o despacho 7883388, para o fim de autorizar a contratação prevista no **Item II da Requisição** 7861834.

Ratifico as demais informações constantes do despacho acima mencionado.

À DIAD para continuidade dos procedimentos de contratação, agora com todos os itens autorizados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA HIDEKO YNOUE**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7938235** e o código CRC **2ABCF059**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

RELATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/25

1. OBJETO

O presente relatório refere-se à contratação de empresa para serviços especializados em vidros laminados e esquadrias para substituição de 05 (cinco) vidros laminados que se encontram trincados e Instalação de portas de correr para fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal de Londrina. para a Subseção Judiciária de Londrina.

Os autos foram devolvidos à unidade requisitante tendo em vista a aprovação pela Direção do Foro foi somente em relação ao item 1 (substituição de vidros), bem como atualização de orçamentos e readequação do orçamento da empresa MB.

A Direção Administrativa autorizou o item II da requisição e ratificou as demais informações.

Em relação à unidade requisitante esta informa no documento 7937118/SEI que promoveu a atualização dos orçamentos e como não conseguiu contato com a empresa MB solicita então para desconsiderar este orçamento e incluiu um novo orçamento da empresa Structural Glass (7937119).

2. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Segundo o art. 72 da Lei 14.133/21 e a Resolução 269/2023 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, os processos de contratação direta deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Nos autos do processo encontram-se, neste momento, os seguintes documentos de instrução:

- Documento de Oficialização da Demanda: documento 7861836/SEI;
- Análise de Riscos: documento 7861840/SEI;
- Projeto Básico: documento 7861834/SEI;

Não consta no processo o Estudo Técnico Preliminar, porém este documento pode ser facultado/dispensado conforme IN 58/2022 SEGES que dispõe:

“Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações

dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.”

Ademais, o §4º do artigo 22 da Resolução 269/23 do TRF dispõe que:

“Art. 22. (...)

§ 4º Poderá ser dispensada a apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares nas aquisições com valor de até 30% (trinta por cento) dos limites estabelecidos no art. 75, da Lei n 14.133/2021, bem como naquelas que, em razão da simplicidade do objeto e frequência na aquisição, os requisitos elencados no art. 22 já estejam incorporados nas rotinas das unidades demandantes.”

Desta forma, considerando que o valor atualizado para Dispensa de Licitação é de R\$ 62.725,59 e que o presente objeto no valor de R\$ 12.890,00, está abaixo do limite de 30% deste valor, ou seja, abaixo de R\$ 18.817,67, considera-se dispensada a obrigatoriedade de elaboração do ETP.

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

A pesquisa de preços foi realizada pela unidade requisitante, através de solicitação de propostas de preços às empresas do ramo, considerando o artigo 23 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 65/21, que em seu artigo 5º que dispõe:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”

Da pesquisa realizada resultaram os seguintes orçamentos constantes nos documento SEI nº 7937119/SEI:

1º FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA	R\$ 12.890,00
2º CONSTRUTORA REGIOLI LTDA	R\$ 33.497,55
3º STRUTURAL GLASS	R\$ 17.717,00

Esclareço desde já que, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133./21, a presente dispensa foi divulgada em nosso sítio oficial, conforme comprovação constante no doc. 7885296/SEI.

Conforme informação da unidade requisitante após solicitação para atualização dos orçamentos a proponente **FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA atualizou o orçamento acarretando um pequeno acréscimo, todavia, não altera o resultado.**

Importante mencionar que nos termos do art. 7º, § 4º da IN 65/21, nas Dispensas de Licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21, a estimativa de preços poderá ser realizada

concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Desta forma, verificou-se que a empresa **FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA** apresentou o menor orçamento, sendo possível então a análise de sua documentação, nos termos do art. 63, incisos II e III da Lei 14.133.

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Entendemos que poderá ser dispensada a análise da Assessoria Jurídica nas dispensas de licitação com fundamento na Orientação Normativa nº69/2021 da Advocacia-Geral da União, que enuncia:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento no art. 75, I ou II e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de Assessoramento Jurídico, ou nas hipóteses em que o Administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da Dispensa de Licitação. Aplica-se o mesmo entendimento nas contratações fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Com efeito, o art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021 ainda prevê que:

“§5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.”

As hipóteses previamente definidas de que trata o § 5º, artigo 53, da Lei 14.133/2021 foram registradas no Parecer 6616222 que, além de adotar a Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU, ainda entendeu não haver obrigatoriedade de manifestação jurídica nas contratações diretas com base no art. 75, incisos III e seguintes da Lei nº 14.133/2021, quando o valor praticado observar os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da referida Lei.

Desta forma, tratando-se de contratação fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133/2021, e considerando-se o exposto acima, salvo entendimento diverso da Autoridade Administrativa, fica dispensada a manifestação jurídica neste processo de contratação.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Esta compatibilidade será demonstrada oportunamente após encaminhamento do processo à Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças para informação com relação à disponibilidade orçamentária e sua compatibilização com o Plano Anual de Contratações.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Nas contratações com a Administração Pública, conforme artigo 68 da Lei 14.133/21, exige-se a comprovação da regularidade fiscal e previdenciária da empresa, por meio da apresentação das seguintes certidões:

- a) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

A empresa **FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA** apresentou o menor orçamento e possui toda a documentação necessária para contratação com a JF/SJPR, conforme certidões juntadas no presente processo sob nº 7937119/SEI. Ressalte-se que a única certidão que não consta nos autos é a Certidão relativa à Seguridade Social e ao FGTS, sendo que esta certidão não é emitida quando a empresa não possui funcionários, como no caso em questão.

VI - razão da escolha do contratado;

A escolha do fornecedor recai entre uma das diversas empresas que se interessaram em participar do processo de contratação e encaminharam suas propostas no prazo indicado no momento da pesquisa de preços. As empresas contatadas são as que reconhecidamente atuam no ramo em questão e que preferencialmente já possuem cadastro junto a este órgão, priorizando sempre que possível as empresas sediadas local ou regionalmente.

Ainda, em atendimento ao artigo 4º da Lei 14.133/21, é dada preferência às micro e pequenas empresas nas contratações que se enquadrarem no limite disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006. Desta forma, a empresa a ser contratada, além de deter a expertise para execução do objeto, apresentar o menor orçamento para esta contratação e possuir os requisitos de habilitação e qualificação mínima, deverá enquadrar-se preferencialmente como micro ou pequena empresa.

Neste sentido, para comprovar que a empresa a ser contratada é **ME/EPP**, consta a este processo, no documento nº 7861862/SEI, a consulta de opção pelo SIMPLES através do site da Receita Federal, bem como a declaração firmada pela empresa em sua proposta comercial.

VII - justificativa de preço;

O valor desta contratação é de **R\$ 12.890,00 (doze mil e sessenta reais)**, correspondente ao menor orçamento obtido para a presente despesa. Considerando que os valores até então empenhados para objetos da mesma natureza, semelhança ou afinidade no mesmo ramo de atividade neste exercício financeiro estão adstritos ao limite legal, sua contratação pode ser processada por meio de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o art. 75, II, da Lei 14.133/21.

VIII - autorização da autoridade competente.

Este procedimento de contratação encontra-se autorizado pela autoridade delegada conforme documento 7883388/SEI, sendo que a contratação será efetivada somente após tomada de decisão por parte do Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná.

3. ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO SUPERIOR

Caso haja disponibilidade orçamentária, havendo aceitação da proposição acima e sendo o presente homologado pela Direção do Foro, solicita-se autorização para emissão de nota de empenho em favor da empresa **FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA**, CNPJ: **58.156.602/0001-12**, no valor de **R\$ 12.890,00 (doze mil e sessenta reais)**.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA, Diretor do Núcleo de Licitações**, em 04/08/2025, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7940104** e o código CRC **52C16EEF**.

0002655-66.2025.4.04.8003

7940104v2



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADLICIT

Sr. Diretor do DIPOF:

Considerando os valores previstos no relatório nº 7940104/SEI, solicitamos informar se existe disponibilidade orçamentária suficiente para fazer frente ao gasto pretendido, conforme artigo 72, IV da Lei 14.133/21.

Ainda, caso haja possibilidade, solicitamos a emissão de pré-empenho.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, Diretor do Núcleo de Licitações, em 04/08/2025, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7940112** e o código CRC **3C586F5C**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

INFORMAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Trata o presente processo da contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 05 (cinco) vidros laminados (substituição de vidros trincados) na Sede de Londrina e fornecimento e instalação de portas de correr para fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal de Londrina, assim classificado:

Programa de Trabalho:

02.061.0033.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional.

Plano orçamentário: 0000 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas
Diversas.

PTRES: 168312

Elemento de Despesa:

3390.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Valor Total: R\$ 12.890,00 (doze mil, oitocentos e noventa reais).

Sendo o que havia a relatar, informo que **HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** para atender a presente despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ALLENS EDILSON DE CAMPOS**, Diretor da Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 05/08/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7942167** e o código CRC **BDD5C58C**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro:

Tratando-se de contratação cujo montante está dentro dos limites estabelecidos para a realização de dispensa de licitação, e considerando a Disponibilidade Orçamentária informada pelo documento eletrônico nº 7942167/SEI, a despesa pode ser realizada como Dispensa de Licitação, face ao disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA HIDEKO YNOUE, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 06/08/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7943887** e o código CRC **DD717D75**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DECISÃO

Nos termos dos documentos eletrônicos nº 7940104/SEI e nº 7943892/SEI, autorizo a despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Emita-se nota de empenho em favor da empresa **FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA**, CNPJ: **58.156.602/0001-12**, no valor de **R\$ 12.890,00 (doze mil e sessenta reais)**.

Por fim, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 divulgue-se o ato de autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO PEREIRA JUNIOR, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 08/08/2025, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7943892** e o código CRC **396983FE**.

Data e hora da consulta: 13/08/2025 14:11

Usuário: ***.155.839_**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90018	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PR	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.420.123/0001-03	AV. ANITA GARIBALDI, 888 CURITIBA/PR	80540-901
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3210-1590

Ano	Tipo	Número
2025	NE	536

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339030	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/08/2025	Ordinário	0002655-66.2025	-	12.890,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
58.156.602/0001-12	FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA	86057-240
Endereço		
AUGUSTO GUERINO 691 PORTAL DE VERSALHES		
Município	UF	Telefone
LONDRINA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

Aquisicao e instalacao de vidros laminados, esquadrias e portas de correr para a Subsecao Judiciaria de Londrina. A presente NE esta vinculada a Carta Contrato.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 13/08/2025 14:11

Usuário: ***.155.839-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.890,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Aquisicao e instalacao de 05 vidros laminados que se encontram trincados.Os vidros possuem medidas aproximadas de: - 138,5 cm x 136,5 cm (oficial de gabinete JS 1VF) - 138,5 cm x 136,5 cm (JT 1VF) - 137 cm x 136 cm (sala servidor de rede) - 96,5 cm x 40,4 cm (escada lateral de acesso a 2VF) - vidro em formato de trapezio retangulo, com base maior de 130 cm, base menor de 120 cm e altura de 30 cm (guarita externa).	7.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/08/2025	Inclusão	1,00000	7.960,0000	7.960,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Instalacao de portas de correr para fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal de Londrina, com utilizacao da Linha Slide Door Leaves, com 3 folhas moveis em vidro incolor temperado de 8mm. Acessorios na cor branca. Tamanho aproximado do local: 2,56 x 2,56 m. OBS: Aquisicao e instalacao em vidros laminados e esquadrias para substituicao de 05 vidros laminados que se encontram trincados e Instalacao de portas de correr para fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal de Londrina, para a Subsecao Judiciaria de Londrina, conforme especificacoes constantes no projeto basico. Endereco: Avenida do Cafe, 543, Londrina.	4.930,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/08/2025	Inclusão	1,00000	4.930,0000	4.930,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DANILO PEREIRA JUNIOR

***.163.899-**

13/08/2025 13:41:56

Gestor Financeiro

DANIELA HIDEKO YNOUE

***.099.969-**

13/08/2025 13:37:59

Data de Envio:

13/08/2025 15:27:33

De:

JFPR/Seção de Compras e Licitações <compras@jfpr.jus.br>

Para (com cópia oculta):

ESQUADRMIXLONDRINA@GMAIL.COM

financeiro.construtoraregioli@gmail.com

wesleyantonio459@gmail.com

Assunto:

Divulgação de Resultado de Dispensa de Licitação (NÃO É NECESSÁRIO RESPONDER ESTE E-MAIL)

Mensagem:

Prezados Senhores,

Agradecemos sua colaboração na participação do processo administrativo relativo a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em vidros laminados e esquadrias para substituição de 05 (cinco) vidros laminados que se encontram trincados e Instalação de portas de correr para fechamento do final do corredor da 1ª Vara Federal de Londrina para a Subseção Judiciária de Londrina. Segue em anexo o relatório e demais atos que informam a empresa vencedora, bem como o valor a ser contratado da dispensa de licitação em comento.

Empresa Vencedora: FABIO INOUE ESQUADRIAS LTDA.

Valor: R\$ 12.890,00

Mais uma vez agradecemos a gentileza na colaboração, lembrando que não é necessário responder este e-mail de divulgação.

Atenciosamente,

FELIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Núcleo de Licitações

Seção Judiciária do Paraná

Telefone: (41) 3210-1453

Atendimento ao público externo: segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas.

Anexos:

Relatorio_7940104.pdf

Decisao_7943892.pdf